



EM 11 / 12 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 090/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolo nº 1463 Data 11 / 12 / 2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 103/2018 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 27.11.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.12.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator

É o parecer: O Referido projeto de lei tem por objetivo detectar alunos diabéticos ou com tendência a desenvolver a doença, encaminhando-os a tratamento de saúde e alimentação adequada. E após análise quanto ao mérito legal este atende todas as exigências dispensadas à matéria. Diante do exposto, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL**, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário